



801.452/05 - Puf - 10/03/05

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

- Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

CNPJ 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo_municipal@camaracm.com.br Vereador Paulo César Stanziola www.camara cm.com.br

vereador stanziola@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 027

Protocolo N° 328/2005

Campo Mourão, 02/03/05 Horas 16:37

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 3/3/05

PRESIDENTE

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo Municipal, para que através do Departamento competente da Municipalidade, seja tomada a seguinte providência:

-Solicitação de Ginástica da 3ª Idade Vila Rural – Flor do Campo.

JUSTIFICATIVA

Utilizamos deste expediente a pedido dos moradores da Vila Rural – Flor do Campo principalmente às pessoas da 3ª idade para a solicitação de Ginástica.

Com estas aulas em harmonia é uma descontração e também ajuda na saúde destas pessoas que precisam trabalhar com seu corpo, tendo alegria.

Seja atendida a presente solicitação.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2005.

Paulo Cesar Stanziola
Vereador

ESTE ABAIXO ASSINADO TEM A FINALIDADE DE REQUERER QUE SE INTALE UMA GINASTICA PARA A 3º IDADE DA VILA RURAL.
 TENDO VISTA QUE NA VILA RURAL JÁ SE TEM UM CENTRO QUE SE PODE SER INSTALADO:
 SENDO ASSIM SEGUE ABAIXO AS ASSINATURAS:

**PESSOAS QUE QUEREM A GINÁSTICA DA 3º IDADE:
 ABAIXO ASSINADO GINÁSTICA DA 3º IDADE**

NOME	TELEFONE	RG
Expedito Izidoro machado		
Dilva Perreira machado.		
Jandimia Peblini		
MICHELIY CRISTINA DA SILVA		
JOANA MARTA DA SILVA		
CERALDO DA SILVA		
Veronica da Silva Lima		
Rafael Cardoso		
Natalino L. Lima		
Selite medeiros		
Maria do Carmo Costa da Silva		
Suzio O. Ferreira		
Gisele R. Narcimento		
Wilson Narcimento		
Nilda Ferreira machado		
Francisco Marais		
Maria Jose da Silva		
Salvador Lamberton		
Maria Haracento		
Nequida Haracento		
Enivaldo Souza		
Licio Souza		
Terezinha Gaspar de Sil		
Maria Aparecida		
Aparecida da Silva Roseira		
Ruiz Roseira		
Sidni da Silva		
Andreluna de cardoso		
Maria Aparecida Guaranil		
Josinal Guaranil		
Julio Gregorio do Nascimento		
Eleno Alves Roach		
Guzia Augustino Ferreira		
Maria G. Santos Silva		
Omar Menezes da Silva		
Ricardo Bonfim		
Fernando Andrade		
Socorro de Fatima Gomes		
Francisco Antônio Gomes		

ESTE ABAIXO ASSINADO TEM A FINALIDADE DE REQUERER QUE SE INTALE UMA GINASTICA PARA A 3º IDADE DA VILA RURAL.

TENDO VISTA QUE NA VILA RURAL JÁ SE TEM UM CENTRO QUE SE PODE SER INSTALADO:

SENDO ASSIM SEGUE ABAIXO AS ASSINATURAS:

**PESSOAS QUE QUEREM A GINÁSTICA DA 3º IDADE:
ABAIXO ASSINADO GINÁSTICA DA 3º IDADE**

NOME	TELEFONE	RG
Raulz Asas Stanzieker		
Maria Izaura Domingues		
Juraci Domingues		
Gibiri K. Breitkreuz		
Taíla Regiane N. de Oliveira		
Josimara Pereira Fernando		
Flávia Avelino Ribeiro		
Eduardo Pereira Lima		
Adriano Galvão		
Elza Edmundo		
Antônio Marcos Rosa		
Thiago Bascimento		
Marcia Lp. de Lima		
Rivani do Marcelino da Silva		
Mariene Smith Rosa		
Ezequiel Rosa		
Brenice da Sônia		
Jadineia da Sônia		
Eleonice		
Terezinha da Sônia		
Edilson Pinto Rodrigues		
Catarina da Cláudia dos Reis		
Odele P. Rodrigues Hygencio		
Neide Yane de Oliveira		
Ale Andrade Nunes de Oliveira		
Claudinei Nunes de Oliveira		
Irene Borges		
Sidnei Balouca		
Valdir C. de Souza		
Yasmin Spies Merssis		
Begain		
Yana S. Pepelela		
Junior R. Junior		
Orla W. dos Santos		
Ufonso P. dos Santos		
Monica Machado		

Ana Paula de Oliveira

Ameda F. Gonçalves Lima

Pedro Augusto.

Bauducia L. de Almeida

Odete Romão Verç
Wagner Endes Verç

Joséfa Nobresk

Carolina Repula

Derzira dos Santos Batista

Olivir Kazer Batista

Francima de Almeida Pereira

Urides Pereira

Elza marie Parie

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.^º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de março de 2005.



Dione Clei Valério da Silva